

ATA 02/2020

Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020 da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC): aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, na Rua Mampituba, em Passo de Torres/SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para tratar do disposto no Edital de Convocação, presidida pelo vice-presidente da AMESC e prefeito de Jacinto Machado, **João Batista Mezzari**, e secretariada pelo Gerente Executivo da AMESC, **Moacir Mario Rovaris**. A assembleia contou, ainda, com a presença do secretário de planejamento do município de Araranguá **Francisco Diello**, representando o prefeito de Araranguá; prefeito de Balneário Arroio do Silva, **Juscelino S. Guimarães**; vice-prefeito e prefeito em exercício de Balneário Gaivota, **Evanio Iris Machado**; representando o prefeito de Maracajá, **Gilvan França**; prefeito de Meleiro, **Eder Mattos**; prefeito de Passo de Torres, **Jonas Gomes de Souza**; vice-prefeito de Passo de Torres, **Áureo André Henrique**; prefeito em exercício de Praia Grande, **Sérgio Boeira**; prefeito de São João do Sul, **Moacir Francisco Teixeira**; prefeito de Timbé do Sul, **Roberto Biava**; vice-prefeito de Turvo, **Edson Jair Dagostin**, o assessor jurídico da AMESC, Pierre Vanderlinde; e ainda as demais autoridades, representantes de órgãos públicos e membros da sociedade, conforme registro na listas de presenças. Declarada aberta a assembleia, o vice-presidente da AMESC agradeceu a presença de todos e, constatado quórum estatutário, foi iniciada a reunião com a leitura da ordem do dia: **a)** Situação em que se encontra o recurso administrativo junto ao TCU e a judicialização do Edital da ANTT, concessão da Rodovia BR 101, trecho Sul, do KM 244+680 e KM 465+100; **b)** Andamento do Projeto Recuperar. Possível assinatura do Convênio. **c)** Aprovação de ajuda ao município de Morro Grande, com a disponibilização de ajuda jurídica e administrativa, inclusive com ida à FECAM e TCE, objetivando a não aplicação dos índices constitucionais, principalmente com pessoal, motivo da baixíssima receita Municipal, no exercício de 2020, tendo em vista o fechamento da empresa JBS no Município. **d)** Impacto do reajuste do magistério, no percentual de 12,84% implementado pelo Governo Federal a partir de janeiro de 2020; **e)** Assuntos Gerais. Em seguida foi dada a palavra ao Prefeito anfitrião, Jonas Gomes de Souza que cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Secretário de Turismo de Passo de Torres, que fez detalhada exposição sobre a origem de Passo de Torres, destacando a história do município com imagens de época. Passando ao **'Item a'** da ordem do dia, foi apresentado pelo Gerente Executivo e pelo assessor jurídico da AMESC os encaminhamentos tomados na reunião ocorrida na FECAM no último dia 14/01/2020. Foi distribuído cópia do laudo de engenharia contratado pela AMESC/AMREC/AMUREL, confeccionado pela MAIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA, dando conta das irregularidades do edital lançado pela ANTT. Foi destacado pelo laudo a imprestabilidade da contagem de tráfego realizada pela ANTT em 2015 e já glosado pelo TCU. Foi informado que a FECAM contratou o escritório MENEZES NIEHBUR que protocolou representação junto ao TCU e MPF e

que está preparando ação judicial caso não haja resultado junto ao TCU até a próxima semana. Passando ao **'Item b'** da ordem do dia, foi apresentado pelo Gerente Executivo o andamento do Projeto Recuperar, sendo esclarecido que o Estado de Santa Catarina ainda não assinou o Convênio e que o repasse financeiro além de atrasado, vai passar por novos ajustes. Foi destacado que outras regiões não tiveram sucesso nas licitações, o que causa preocupação. Em relação ao **'Item c'** da ordem do dia, foi passada a palavra ao assessor jurídico da AMESC que esclareceu que a assessoria jurídica da entidade está à disposição, assim como sempre esteve, para auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município de Morro Grande nos encaminhamentos junto a FECAM e TCE-SC. Na sequência o Gerente Executivo destacou que fez estudos relativo a queda do movimento econômico para subsidiar eventual recurso ao TCE-SC. Em relação ao **'Item d'** da pauta, o prefeito Eder Mattos destacou que os Municípios estão com as contas comprometidas e que o reajuste realizado pelo Governo Federal não tem como ser suportado, pois as três últimas parcelas do FPM já foram repassadas com decréscimo. Foi esclarecido pela assessoria jurídica que não há obrigatoriedade de conceder 12,84% à carreira do magistério, mas deve ser respeitado o piso nacional. Precisa ser vista a situação de cada município em relação à política salarial, pois se já paga o piso em valor superior ao fixado pelo Governo Federal, como é o caso de Araranguá, sequer é preciso conceder qualquer reajuste. Adentrando ao **'Item e'**, assuntos gerais, foi abordada a questão relacionada à notícia de fechamento da Superintendência Regional da Caixa Econômica em Criciúma. Foi esclarecido pelo Presidente em exercício que a Caixa já esclareceu que haverá apenas a extinção do cargo de Superintendente Regional, mas que a Caixa de Criciúma manterá ativa a sala dos municípios, sendo feito todos os encaminhamentos por Criciúma. Foi ainda destacado pelo Gerente Executivo a necessidade de notificação da empresa que construiu a sede da AMESC para que efetue os reparos necessários na obra, tendo em vista a existência de várias rachaduras, infiltrações e vícios construtivos. Foi autorizada a convocação de reunião com os engenheiros dos municípios para que realizem laudo de inspeção que subsidie notificação à empresa construtora pela assessoria jurídica. Na sequência também foi agendada para o dia 13/02/2020 a próxima reunião extraordinária, ocasião em que a assessoria jurídica também apresentará exposição sobre as condutas vedadas aos agentes públicos neste ano eleitoral. Deu-se por encerrada a reunião. Nada mais há tratar, eu, Gerente Executivo da AMESC, Moacir Mario Rovaris, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais membros da diretoria, devidamente assinada. Passo de Torres/SC, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.